



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

indicação nº 97 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5938/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 12:12
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO OU DISPONIBILIZAR ARQUITETO E ENGENHEIRO DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, PARA ACOMPANHAR AS OBRAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de contratação ou disponibilizar arquiteto e engenheiro da própria administração, para acompanhar as obras no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois recebi denúncias e reclamações de moradores que estão questionando sobre calçamentos sem saneamento básico, canos para abastecimento de água e canos para esgotos. Segundo os moradores o esgoto continua indo para o Rio.

Dessa forma é importante a presença profissional qualificada nas obras, orientando e com certeza, fariam a colocação de canos para saneamento básico, evitando assim, gastos futuros do dinheiro público.

Marilândia/ES, 18 de outubro de 2022.

ALCIONE BOLDIRINI MONECHI
Vereadora

